



# Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 29 de maio de 2025 - Nº 1.868

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 629/2025

#### DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos moldes do artigo 271, §2º, da Lei Complementar nº 300/2012, autorizada a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, da Portaria nº 219/2025, de 24 de fevereiro de 2.025, de Processo Administrativo Disciplinar contra a(o) servidor(a) público(a) municipal Y. M. H, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
28 de Maio de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 630/2025

#### DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) sobre a remuneração ao servidor(a) Júlia Busanello Aliotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, para que além de suas atribuições normais ser responsável pela contribuição com estratégias de intervenções junto ao educando da demanda da Educação Especial; acompanhar e auxiliar o aluno em suas necessidades fisiológicas, físicas e pedagógicas, além de acompanhar as rotinas da turma nos ambientes durante a permanência do aluno na Unidade Escolar.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
28 de maio de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

### PORTARIA N.º 631/2025

#### DECLARA VAGO O CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º. Declara vago o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Atendimento Especializado, padrão salarial C-01, Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de falecimento do(a) Servidor(a) Municipal Sr(a). Aline Maria de Oliveira, na data de 22 de maio de 2025, conforme artigo 70, da Lei Complementar nº 300/2012, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
28 de Maio de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

### PORTARIA N.º 632/2025

#### DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 300/2012 e alterações;

Considerando o Parecer de Viabilidade emitido pela Assessoria de Negócios Jurídicos, quanto a análise e legalidade da progressão funcional do servidor em questão.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Linerci Aparecida de Jesus, ocupante do cargo de provimento efetivo Assistente Social, padrão-referência P-52 para P-53.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
28 de maio de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 633/2025**  
**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no importe de 40% (quarenta por cento) sobre a remuneração ao servidor(a) Eliana Maria Cláudio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Conservação e Manutenção do Espaço Público, para que além de suas atribuições normais, auxiliar nas atividades administrativas, na organização de pastas, arquivo de documentos e outros; auxiliar no atendimento da recepção, na substituição, quando necessário, orientando pacientes e direcionando-os, bem como realizar atendimento telefônico e agendamento de consultas; realizar serviços de copa, na atuação e preparação e organização de coffe breaks e lanches para reuniões e para os grupos de artesanato e psicossociais; apoiar na organização da agenda e da lista de espera de pacientes; organizar correspondências, ofícios e outros documentos pertinentes a unidade, assegurando que cheguem aos destinatários corretos; realizar abertura e fechamento da unidade.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
28 de maio de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 634/2025**  
**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no importe de 40% (quarenta por cento) sobre a remuneração ao servidor(a) Izabel Cristina Cláudio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Conservação e Manutenção do Espaço Público, para que além de suas atribuições normais, auxiliar nas atividades administrativas, na organização de pastas, arquivo de documentos e outros; auxiliar no atendimento da recepção, na substituição, quando necessário, orientando visitantes e servidores, bem como realizar atendimento telefônico e agendamento de consultas; realizar serviços de copa, na atuação e preparação e organização de coffe breaks e lanches para reuniões; organizar correspondências, ofícios e outros documentos pertinentes a unidade, assegurando que cheguem aos destinatários corretos.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
28 de maio de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

## RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE DESISTÊNCIA**  
**PROCESSO SELETIVO 01/2025**

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que os candidatos, abaixo relacionados, foram convocados, através do "Diário Oficial do Município, E-mail e via App", no dia 19 de Maio de 2025, não manifestaram interesse pela admissão por Prazo determinado, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – COTA NEGRO	DOCUMENTO
CLASS NOME	
7º NATASHA OHANA GINATTO DE FREITAS	441097169

Paço Municipal Estrela D'Alva  
Serrana, 28 de Maio de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli  
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

**EDITAL DE CHAMAMENTO**  
**PROCESSO SELETIVO 01/2025**

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 28,29,30,02 ou 03 de Junho de 2025, no horário das 13:30h às 16:30h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:  
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/8>

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025  
CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – COTA NEGRO  
CLASS NOME DOCUMENTO  
9º LUCAS AVELINO SILVA DA MATA 549811928

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA  
CLASS NOME DOCUMENTO  
4º WESLEY DE OLVEIRA SILVA 2518308248

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
LÍNGUA PORTUGUESA - COTA NEGRO  
CLASS NOME DOCUMENTO  
1º PATRICIA ALVES CARVALHO DA COSTA 417232950

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
MATEMÁTICA – COTA NEGRO  
CLASS NOME DOCUMENTO  
2º ANDREUS LUIZ MIRANDA DA SILVA 671642509

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA  
CLASS NOME DOCUMENTO  
2º ADRIANA APARECIDA ESPADONI PEREIRA 41480532

Paço Municipal Estrela D’Alva  
Serrana, 28 de Maio de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli  
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

## SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO



**PROXIMA ETAPA:**

Aos proponentes cujos projetos encontrarem-se na situação “Inabilitado”, caberá o questionamento e envio de correções no prazo de recurso, sendo 3 dias úteis a contar da publicação deste comunicado. O pedido deverá ser enviado por e-mail conforme anexo X. Não serão aceitos recursos para envio de documentos que deixaram de ser apresentados no prazo determinado pelo edital sem a devida justificativa.

Os suplentes serão convocados por e-mail para apresentar a documentação de habilitação, tendo em vista a possível seleção para as vagas correspondentes aos projetos inabilitados.

Serrana, 28 de maio de 2025.

FELIPE APARECIDO MENDES DIAS  
Secretário de Cultura, Esportes e Turismo




**COMUNICADO 4 – EDITAL PNAB SERRANA 001/2025**  
**RESULTADO PRELIMINAR – FASE DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo de Serrana, vem por meio deste COMUNICAR, a quem interessar, o RESULTADO PRELIMINAR da fase de habilitação dos projetos relativos ao EDITAL DE FOMENTO CULTURAL Nº 001/2025 – PNAB SERRANA, com objetivo de seleção de projetos voltados para formação cultural.

Verificadas as documentações enviadas no prazo do regulamento, segue lista dos projetos classificados na etapa de análise de mérito cultural com a devida situação de habilitação.

PROJETOS SELECIONADOS NA FASE DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL				
Nº	Proponente	Nome do Projeto	Situação	Observação
010	Neuza Sacoman	Arco-iris	HABILITADO	-
003	Vanessa Samanta Amaral dos Santos	Arte em Todo Lugar	HABILITADO	-
016	Sandro da Silva de Souza	Oficina de Produção Audiovisual: Da Ideia à Tela	HABILITADO	-
001	Márcio José Braga da Silva	DANÇA RITE	HABILITADO	-
021	Erick Alves Narciso	Vem Gingar	HABILITADO	-
013	Alex Ramos de Souza	TOQUE DE ERES – Oficina de Construção de Berimbau	HABILITADO	-
007	Guilherme Augusto Leite Dias	Ruídos do Corpo - Curso de Dança Contemporânea	INABILITADO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
011	Pedro Carlos Fernandes	Instrumentos Musicais Curiosos e suas Histórias	INABILITADO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
014	Leandro José de Oliveira	CAPOEIRA ARTE QUE EDUCA	HABILITADO	-
005	Silvio Carlos Missão	Formação, Incentivo e Respeito à Cultura LGBTQIAPN+	INABILITADO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

